



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 889/2018

de 01 de Novembro de 2018

**“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio para Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo, e dá Outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no Programa 15.451.0013 – Desenvolvimento Articulado – o Projeto/ação 1.076 – Convênio Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 830 (LOA) de 26-12-17; ficam acrescidas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§2º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§3º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 1º e 2º;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 01 de Novembro de 2018.

**ADINALDO DE ANDRADE**

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Lei n.º 889/2018

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Programa 15.451.0013 - Desenvolvimento Articulado - o Projeto/ação 1.076 - Convênio Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo, Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes do CONVÊNIO SICONV nº 864155/2018 de 17/09/2018, Firmado entre esta municipalidade e a União, por intermédio do Ministério da Defesa-MD, Departamento do Programa Calha Norte-DPNC, conforme nota de empenho de nº 2018NE800213 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com contrapartida de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão deduzidos da unidade 02.06.00-SEMOSP. Programação 15.451.0013.2.025 - Manutenção das Atividades da SEMOSP, Elemento de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Mirante da Serra - RO, 01 de Novembro de 2018.

  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 0013 - ANEXO II - LEI nº 889							
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( X )				
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>							
Denominação: DESENVOLVIMENTO ARTICULADO							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP							
Gerente	NOME:	Jerônimo Lopes da Silva		<b>9 - HORIZONTE TEMPORAL</b>			
	RG:	1435200 SSP-GO	( X ) CONTÍNUO	( ) TEMPORÁRIO			
	CPF:	369.120.181-49	INÍCIO: 01/01/2018	TÉRMINO: / /			
<b>FUNDAMENTOS:</b>							
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.							
Causa: Corpo funcional menor que a necessidade, estrutura física inadequada, falta de equipamentos, gerenciamento desordenado das atividades.							
Objetivo do Programa: Através de contratações suprir a necessidade de pessoal, agilizar a reposição de material, serviços e equipamentos, objetivando a melhoria da qualidade do ambiente urbano e rural, com limpeza e segurança. Adequada manutenção ao cemitério, estradas conservadas de forma a permitir um fluxo de veículos seguros, abertura de estradas que se fizerem necessárias, inclusive em chácaras.							
Justificativa do Programa: melhorar a qualidade do ambiente urbano, com limpeza das vias, coletas de lixo, remoção de entulhos e galhadas, manutenção de iluminação pública de qualidade, permitir que o acesso urbano/rural/urbano seja realizado sem complicações, dando qualidade a malha viária, inclusive nas chácaras, influenciando assim de forma positiva na qualidade de vida dos munícipes.							
Estratégia de Implementação: Solicitar concurso público para suprir as vagas existentes, buscar agilizar o processo de reposição dos bens necessários ao funcionamento da secretaria, formação de equipes com objetivos definidos para atender a limpeza de vias, coletas de lixo, coleta de galhadas e entulhos, manter patrulha mecanizada em operação, realizar a conservação da malha viária pertencente ao município.							
Principais Externalidades: Oferecer a municipalidade uma cidade limpa e segura com locais de passeio e recreação e acesso de qualidade a todos os pontos dentro do município contemplado com malha viária.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.							
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>							
Valor Global	6.656.767,56	Quantidade de Ações	4	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0013.							
Horizonte Temporal:		( ) Temporário		( X ) Contínuo			
Duração:		de 01 de janeiro de 2018		até / /			
<b>INDICADOR</b>							
Índice mais Recente:		84%		Data da Apuração do índice mais Recente			
Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria				27/03/2017			
Unidade de medida:	Produto adquirido / Executado		Periodicidade:	anual			
Base Geográfica	Município		Fonte:				
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>							
2018	60%	2019	50%	2020	40%	2021	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas 832 Reclamante do atendimento = $696 \times 100 / 832 = 84\%$							
<b>CUSTOS</b>							
2018		2019		2020		2021	
2.009.882,46		1.492.763,42		1.811.121,68		1.343.000,00	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>							
MIRANTE DA SERRA - RO, 01 de Novembro de 2018				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 889 ANEXO III				
FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
<b>Denominação:</b> Convênio Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo.				
<b>Órgão Responsável:</b> SEMAFP				
<b>Unidade administrativa Responsável:</b> SEMOSP				
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Jerônimo Lopes da Silva		
	<b>Lotação</b>	SEMOSP		
	<b>C.P.F.</b>	369.120.181-49		
<b>FUNDAMENTOS</b>				
<b>Objetivos da Ação:</b> Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados a população residente na área urbana do município no que tange a coleta de lixo doméstico.				
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>				
<b>Valor Global</b>	310.000,00	<b>Tipo</b>	orçamentária	
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b> 15.451.0013.1.076				
<b>Horizonte Temporal:</b>	( X ) Temporário		( ) Contínuo	
	<b>Duração:</b>	de 29 de Outubro de 2018	até 10 de março de 2020	
<b>PRODUTO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
Aquisição de um Caminhão Coletor de Lixo, visando realizar a coleta de lixo doméstico na área urbana do município.			População atendida	
<b>METAS FISICAS</b>				
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	
100%	-	-	-	
<b>FINANCEIRAS(\$)</b>				
<b>Elemento</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
4.4.90.52	310.000,00	-	-	-
<b>IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCELIAS</b>				
<b>FONTE</b>	2018	2019	2020	2021
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
<b>FISCAL/SECURIDADE</b>	-	-	-	-
Tesouro	-	-	-	-
	<b>Capital</b>	<b>Capital</b>	<b>Capital</b>	<b>Capital</b>
Conv. Contratados	300.000,00	-	-	-
Próprio	10.000,00	-	-	-
<b>Total</b>	<b>310.000,00</b>	-	-	-
<b>AUTENTICAÇÃO</b>				
MIRANTE DA SERRA - RO, 01 de Novembro de 2018			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
D 1 NOV 2018 D 3 NOV 2018  
Resolução nº 118

Daniel Gomes dos Santos  
Diretor Geral Port. 382/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO  
PUBLICADO  
Em 01/11/18 09/11/18

  
Cleide Soleta Ferreira  
Secretária Mun. de Governo  
Portaria n. 3652/2017